A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/26

Concede ao Canil da Guarda Civil Municipal de São Vicente uma placa comemorativa de seus 20 anos de existência.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica concedida ao Canil da Guarda Civil Municipal de São Vicente uma placa comemorativa de seus 20 anos de existência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao bem-estar da coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de fevereiro de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 47/25
Proc. n.º 256/25